



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DMU



Tatuí, 13 de Novembro de 2017.

Ofício nº 715/DMU/2017-ahm

Ao Ilmo Sr
Eduardo Dade Sallum
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1643/2017

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício acima referenciado, informo a V.S.^a que pedidos de lombadas devem ser realizadas diretamente neste Departamento de Mobilidade Urbana, uma vez que necessita de assinaturas dos moradores do entorno do local a ser implantada a ondulação transversal.

Tal procedimento é adotado por haver reclamações de surgimento de rachaduras nos imóveis próximos às lombadas.

Esclareço que os critérios para instalação de ondulação transversal são disciplinados pela Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 (CONTRAN).

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.



Yustich Azevedo Silva
Diretor Municipal de Mobilidade Urbana